



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS JUDICIAIS-
FEIRA DE SANTANA**

AUTO DE PENHORA

PROCESSO Nº ATOOrd-0000864-79.2024.5.05.0342

Aos treze dias de janeiro de dois mil e vinte e cinco, em cumprimento ao Mandado de Penhora expedido pela Secretaria de Execução e Expropriação em que são partes COMISSÃO DE CREDITORES, Exequente(s) e JOSÉ ÂNGELO DA SILVA E OUTROS (1), Executado, dirigi-me à Rua Visconde do Rio Branco, 920, Tanque da Nação, Feira de Santana/BA; como o Executado, no prazo legal que lhe foi marcado, não efetuou o pagamento nem garantiu a execução, procedi a Penhora do bem abaixo descrito:

DISCRIMINAÇÃO

01 (UM) IMÓVEL DE MATRÍCULA 13.682, REGISTRADO NO



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS JUDICIAIS-
FEIRA DE SANTANA**

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE FEIRA DE SANTANA/BA, DESCRITO NA CERTIDÃO DA SEGUINTE FORMA: “ÁREA DE TERRA PARA CONSTRUÇÃO SITUADA NESTA CIDADE À RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, MEDINDO 11 (ONZE) METROS DE FRENTE PARA O POENTE, VINTE E CINCO (25) METROS DE FRENTE A FUNDO AO NORTE E AO SUL COM MARIA ISA DOS SANTOS, ALOISIO CONCEIÇÃO DOS SANTOS, JOAQUIM MANOEL, HAMILTON VASCONCELOS E AFONSO MARTINS DA SILVA E AO NORTE COM AFONSO MARTINS DA SILVA E SUA MULHER...” E CONSTATADAS AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS NO LOCAL: CONSTRUÇÕES E BENFEITORIAS ONDE FICAVA SITUADO O PONTO DE APOIO DA EMPRESA SÃO LUIZ, COM ANTESALA E SALAS QUE SE ENCONTRAM COM ACESSO BLOQUEADO POR PORTAS TRANCADAS; FUNCIONA ATUALMENTE NO LOCAL SOMENTE O RESTAURANTE E LANCHONETE SÃO LUIZ (SELF SERVICE). Em consultas realizadas em corretores de imóveis da cidade de Feira de Santana/BA, fui informada que o valor de mercado do imóvel encontra-se em



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS JUDICIAIS-
FEIRA DE SANTANA**

deságio, em virtude de estar situado em via de mão única, com valor médio de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) o metro quadrado; com a área total descrita na certidão de inteiro teor do imóvel é de 275 (duzentos e setenta e cinco) metros quadrados, **avalio o imóvel em R\$ 357.500,00 (trezentos e cinquenta e sete mil e quinhentos reais)**. Eu, Tyciana Miranda Maia, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, lavrei o presente termo, que assino eletronicamente.

Feira de Santana/BA, 13 de janeiro de 2025

Tyciana Miranda Maia
Oficiala de Justiça Avaliadora Federal
Mat. 53645







